



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 0184900-88.2007.5.02.0068**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 10:39 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA HELENA MANZANO PINI, CPF: 000.599.658-94, exequente, e ASSOCIACAO DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SAO MARCOS, CNPJ: 62.960.646/0001-78; CAMEPA PARTICIPACOES LTDA - ME, CNPJ: 59.270.629/0001-02; INSTITUTO SAO PAULO DE CIDADANIA GLOBAL, CNPJ: 06.885.292/0001-73; PRIMO - HOTELARIA E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 47.654.769/0001-97; SANTA PAULINA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ: 06.104.105/0001-77; SOCIEDADE EDUCACIONAL ITAPETY LTDA - ME, CNPJ: 58.475.435/0001-72; UNIMARCO EDITORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 67.989.269/0001-13; ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTA PAULA, CNPJ: 47.667.837/0001-52, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 9.890 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.023.064.000-0. DESCRIÇÃO: Um terreno sem benfeitorias, composto dos lotes nºs 1 e 2 e parte dos lotes 23, 24, 25 e 26, da quadra 1, da Vila Oliveira, bairro do Socorro, perímetro urbano da cidade de Mogi das Cruzes-SP, medindo no seu todo 20m, de frente para a Avenida Tapajós, por 80,00m de ambos os lados da frente aos fundos, medindo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 20m, encerrando a área de 1.600,00m<sup>2</sup>, e confrontando do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno com o lote 3 e parte dos lotes 23, 24, 25 e 26, da quadra 1, que fica pertencendo a Benedito José dos Santos, do lado esquerdo confronta com a Rua América com a qual faz esquina, e nos fundos confronta com o lote 22 de herdeiros ou sucessores do Cel. Benjamin Ferreira Guimarães. De acordo com Av.5, foi construído um prédio comercial sob nº 315, da Rua José Urbano Sanches, com a área edificada de 1.170,64m<sup>2</sup>. Certificou o oficial de justiça em 13 de novembro de 2019: “Endereço atualizado: Rua Laurinda Cardoso Mello Freire, 161, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP”. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há outras penhoras. 3) Há indisponibilidade. 4) Há alienação tornada ineficaz. 5) Imóvel ocupado. 6) Conforme despacho exarado pelo Exmo. Juiz da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, “eventual arrematante receberá o bem no estado em que se encontra, cabendo exclusivamente a ele arcar com os ônus que recaem sobre o bem, inclusive os débitos tributários, vez que em sede de execução de créditos trabalhistas, a sub-rogação prevista no parágrafo único do art. 130, do CTN, não tem aplicação, pois implicaria preferência do crédito tributário em detrimento do trabalhista, subvertendo-se a ordem de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

preferências estabelecida no art. 186, do CTN, e condominiais (obrigação propter rem), ressaltando-se ação regressiva em face do devedor principal perante o Juízo competente".  
**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.680.000,00** (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

Local dos bens: Rua Laurinda Cardoso Mello Freire, nº 161, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP.

Total da avaliação: R\$ 3.680.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão.